

Portaria n.º 1196/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMOR ADMIL (10073779) Hilário Lourenço passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1994,93. Conta 32 anos, 10 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1197/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03379778) António Antunes Chambino passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1399,79. Conta 34 anos, 1 mês e 25 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1198/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (01909978) Francisco Teófilo Moreira Fonseca Matos passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1392,95. Conta 33 anos, 11 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1199/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (00085779) António José Felgosa passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1365,57. Conta 33 anos, 3 meses e 13 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1200/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (18479678) José Pedro Martins Felgueiras passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1416,91. Conta 34 anos, 6 meses e 20 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1201/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (05872982) Carlos Alberto Carvalho Vale passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1228,67. Conta 29 anos, 11 meses e 8 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1202/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (03618579) Hélder Eduardo Brito Sabino passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1290,27. Conta 31 anos, 5 meses e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1203/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (06433182) Pedro Manuel Calhau Lopes passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1273,16. Conta 31 anos, e 10 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1204/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (12128377) Paulo João da Silveira Marques Aperta passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1468,24. Conta 35 anos, 9 meses e 19 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1205/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10574080) Raul Alexandre Cruz Simões passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1276,58. Conta 31 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1206/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (04849181) Manuel Jorge Correia Madeira passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1276,58. Conta 31 anos, 1 mês e 21 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1207/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (10195580) Esmeraldo José Parreira passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1324,50. Conta 32 anos, 3 meses e 12 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1208/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (14470378) Carlos Alberto Paraíso Grenho passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1434,02. Conta 34 anos, 11 meses e 26 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.

Portaria n.º 1209/2006

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o militar 1SAR QAMAN (08683682) Júlio da Cruz Jorge passe à situação de reserva, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Dezembro de 2005. Fica com a remuneração mensal de € 1268,65. Conta 29 anos, 1 mês e 22 dias de serviço, nos termos do artigo 45.º do EMFAR.

11 de Maio de 2006. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior do Exército, o Ajudante-General, *Jorge Manuel Silvério*, tenente-general.